



PORTARIAS

PORTARIA 517/2022

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 06 de outubro de 2022, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete da Vereadora Simone Tiago Braga Cabral:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06

Marco Túlio Gomes Rodrigues.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08

Diovane Peterson de Barros.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 06 de outubro de 2022, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no Gabinete da Vereadora Simone Tiago Braga Cabral:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06

Diovane Peterson de Barros.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08

Marco Túlio Gomes Rodrigues.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de outubro de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

PORTARIA 518/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 14 de outubro de 2022, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete da Vereadora Liza Fernandes Prado:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04

Fatima das Graças Resende Matias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de outubro de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

PORTARIA 519/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 06 de outubro de 2022, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Murilo Ferreira Alves:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08

Cássia Cardoso Sawazaki.

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 06 de outubro de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Murilo

Ferreira Alves:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03

Cássia Cardoso Sawazaki.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de outubro de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

PORTARIA 520/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 07 de outubro de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Murilo Ferreira Alves:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Maria Luísa Gomes Moura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de outubro de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

PORTARIA 521/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 06 de outubro de 2022, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Fabio Dias Queiroz Zavitoski (Fabão):

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05

Felipe Mossler Reis Ferreira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de outubro de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

PORTARIA 522/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 07 de outubro de 2022, do cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Fabio Dias Queiroz Zavitoski (Fabão):

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08

Taiane de Carvalho Lopes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de outubro de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

PORTARIA 523/2022**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 07 de outubro de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Murilo Ferreira Alves:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08
Rita Virgínia Machado Gonçalves.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de outubro de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente

PORTARIA 524/2022**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 07 de outubro de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Murilo Ferreira Alves:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Adriana Ribeiro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de outubro de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente

Art. 6º ...

§1º Os homenageados, na forma deste Decreto Legislativo, serão indicados:

- I - um Policial Militar do Serviço Operacional;
- II - um Policial Militar do Serviço Administrativo;
- III - um Policial Militar do Meio Ambiente;
- IV - um Policial Militar Rodoviário Estadual;
- V - um Policial Militar do grupamento Especializado (9ª CIA PE);
- VI - um Policial Civil do Serviço Administrativo;
- VII - um Policial Civil do Serviço Operacional;
- VIII - um Policial Penal do Serviço Administrativo;
- IX - um Policial Penal do Serviço Operacional;
- X - um Agente Socioeducativo;
- XI - um Agente de Trânsito;
- XII - um Policial Rodoviário Federal;
- XIII - um Policial Federal;
- XIV - um Bombeiro Militar do Serviço Administrativo;
- XV - um Bombeiro Militar do Serviço Operacional.

§2º A lista de que trata o caput deste artigo será encaminhada pelas instituições, acompanhada de informações complementares sobre as razões que sustentaram a escolha de cada homenageado, e, ainda uma cópia do respectivo curriculum, que será lido pelo mestre de cerimônia na hora da entrega da homenagem.

Art. 6º-A Os homenageados com a comenda "CEL. PM. WESLEY RODRIGUES ROSA", poderão requerer ao Gabinete da Presidência, arquivo digital contendo a arte gráfica da Barreta a ser confeccionada pelo homenageado.

Parágrafo Único. A Barreta será representada por um retângulo, com dimensões de 4,2 cm de comprimento por 1,3 cm de altura, sendo 3 (três) estrelas na cor ouro e fundo branco, conforme anexo III." (NR)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1054/22

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 05 de outubro de 2022.

VER. SÉRGIO DO BOM PREÇO
PRESIDENTE

VER. EDUARDO MORAES
2º Secretário

Autoria do Projeto: Ver. Sargento Ednaldo / Ver. Anderson Lima / Ver. Antonio Augusto Queijinho / Ver. Carrijo - Líder do Prefeito | Líder do PSDB / Ver. Charles Charlão / Ver. Cristiano Caporezzo / Ver. Dudu Luiz Eduardo / Ver. Eduardo Moraes / Ver. Gilvan Masferrer / Ver. Gláucia da Saúde / Ver. Liza Prado / Ver. Luis Paulo / Ver. Odair José / Ver. Ronaldo Tannús / Ver. Sérgio do Bom Preço / Ver. Sérgio Tulio / Ver. Walquir Amaral / Ver. Zezinho Mendonça

ATAS

RESUMO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DO 9º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM CINCO DE OUTUBRO DE 2022 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Eduardo Moraes. **ABERTURA:** Ao quinto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, quarta-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem

DECRETOS**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1054/22****ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 994, DE 16 DE MARÇO DE 2022, QUE "INSTITUI A 'COMENDA CEL. PM. WESLEY RODRIGUES ROSA', EM HOMENAGEM ESPECIAL AOS AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA E SALVAMENTO NO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA"**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º O Decreto Legislativo nº 994, de 16 de março de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º As homenagens instituídas nos termos deste Decreto Legislativo serão prestadas, anualmente, mediante a concessão de uma condecoração, constituída de uma medalha acompanhada de um diploma aos Agentes de Segurança Pública e Salvamento que mais se destacarem no exercício de suas atividades funcionais durante o ano.

§1º Na medalha condecorativa deverão estar insculpidos em relevo, conforme anexo I:

- I - a efígie do CEL. PM. WESLEY RODRIGUES ROSA;
 - II - na frente a frase: "COMENDA CORONEL PM" na parte superior, a data da aprovação do presente Decreto Legislativo e o nome "WESLEY RODRIGUES ROSA" na parte inferior;
 - III - No verso da medalha escrito "Câmara Municipal de Uberlândia" o nome do homenageado e o ano da concessão.
- §2º O Diploma a ser conferido deve seguir o modelo do anexo II.

Art. 4º ...

Parágrafo Único. Poderá ser conferida homenagem aos Agentes de Segurança Pública e Salvamento em apenas uma oportunidade.

...

o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Decreto Legislativo que Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Uberlândia referente ao exercício de 2020 na forma que especifica, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributos; 02) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao UEC - Uberlândia Esporte Clube, pelo centenário do clube, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 2ª Reunião do 9º Período da 2ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 59284 a 59298, 59300, 59302 a 59328, 59331, 59332, 59334 a 59340/22. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1039, 1040/22. VETOS: Foi mantido o Veto Parcial do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 846/22 que Altera a Lei nº 5.626, de 13 de agosto de 1992, que Dispõe sobre a denominação de próprios públicos e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado, por 20 votos favoráveis e 06 ausências. Foi mantido o Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 903/22 que Denomina de Poliesportivo Jorge Geraldo Sierve o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Carrijo, por 20 votos favoráveis e 06 ausências. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Decreto Legislativo

nº 150/22 que Altera o Decreto Legislativo nº 994, de 16 de março de 2022, que “Institui a ‘Comenda Cel. Pm. Wesley Rodrigues Rosa’, em homenagem especial aos agentes de segurança pública e salvamento no município de Uberlândia”, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo e outros, aprovado por 19 votos favoráveis, 01 voto contrário e 06 ausências; 02) Projeto de Lei nº 723/22 que Dispõe sobre a obrigatoriedade das locadoras de veículos estabelecidas no município de Uberlândia a divulgar o direito previsto no art. 52 da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado, aprovado com substitutivo às fls. 07 por maioria simples simbólica. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 4ª Reunião do 9º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 06 de outubro de 2022, quinta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

SÉRGIO DO BOM PREÇO
Presidente
EDUARDO MORAES
2º Secretário



Outubro Rosa

Uma história feliz começa com a prevenção

Procure o médico regularmente.

Mantenha uma alimentação saudável e controle o seu peso.

Diminua os riscos

CÂMARA MUNICIPAL UBERLÂNDIA
A SUA VOZ



NÃO DÊ ESPAÇO A ELE!

PREVENIR É NOSSA RESPONSABILIDADE!

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
A voz do povo é lei.



O DIA A DIA DE UBERLÂNDIA PASSA AQUI!

CONHEÇA AS PROPOSTAS DO PARLAMENTO MUNICIPAL

ACESSE: CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
A voz do povo é lei.

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3290, QUINTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG
Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130
Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos
Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Vitor Oliveira;
Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.
Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.
Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br